

# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

## Legislatura 2017 / 2020

---

### Projeto de Resolução Nº 3 / 2019

#### CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do art. 1º da Resolução nº 549 de 10 de agosto de 2016 o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2019, a saber:

I – Subsídio dos Vereadores ..... R\$ 2.361,63

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019.



Luiz Rogério Vilas Boas  
Presidente



Evando Reis de Carvalho  
Vice-Presidente



Gabriel Penha dos Reis  
Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

## Legislatura 2017 / 2020

---

### JUSTIFICATIVA

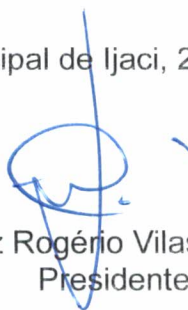
Senhores Vereadores,

Estamos apresentando o presente Projeto de Resolução para atender disposição contida na Lei Orgânica do Município de Ijaci e Resolução 549/2016, visando a recomposição da perca dos subsídios dos vereadores.

A alínea a, inciso III, Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal fixa o percentual de 6%(seis por cento) como limite anual para gasto com pessoal o Poder Legislativo, ressaltando que a Câmara Municipal encontra-se bem abaixo do limite estabelecido, tendo dispendido no exercício de 2018 o percentual de 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento).

Assim, passamos o presente Projeto de Resolução para análise e aprovação por esse Plenário.

Câmara Municipal de Ijaci, 27 de maio de 2019.



Luiz Rogério Vilas Boas  
Presidente



Evando Reis de Carvalho  
Vice-Presidente



Gabriel Penha dos Reis  
Secretário

## Inflação

Variação no período - em %

|                        | mai/19 | abr/19 | Acumulado em |       |            |
|------------------------|--------|--------|--------------|-------|------------|
|                        |        |        | 2019 *       | 2018  | 12 meses * |
| IPCA (IBGE)            | -      | 0,57   | 2,09         | 3,75  | 4,94       |
| INPC (IBGE)            | -      | 0,60   | 2,29         | 3,43  | 5,07       |
| IPCA-15 (IBGE)         | -      | 0,72   | 1,91         | 3,86  | 4,71       |
| IPCA-E (IBGE)          | -      | -      | 1,18         | 3,86  | 4,18       |
| IGP-DI (FGV)           | -      | 0,90   | 3,33         | 7,10  | 8,25       |
| Núcleo do IPC-DI (FGV) | -      | 0,63   | 2,21         | 3,87  | 5,19       |
| IPA-DI                 | -      | 1,09   | 4,09         | 8,75  | 10,13      |
| IPC-DI                 | -      | 0,63   | 2,21         | 4,32  | 5,19       |
| INCC-DI                | -      | 0,38   | 1,28         | 3,84  | 4,15       |
| IGP-M (FGV)            | -      | 0,92   | 3,10         | 7,54  | 8,64       |
| IPA-M                  | -      | 1,07   | 3,74         | 9,43  | 10,73      |
| IPC-M                  | -      | 0,69   | 2,13         | 4,12  | 4,97       |
| INCC-M                 | -      | 0,49   | 1,28         | 3,97  | 4,32       |
| IGP-10 (FGV)           | 0,70   | 1,00   | 3,27         | 7,92  | 8,02       |
| IPA-10                 | 0,84   | 1,19   | 3,81         | 10,01 | 9,71       |
| IPC-10                 | 0,47   | 0,73   | 2,54         | 4,09  | 5,06       |
| INCC-10                | 0,31   | 0,35   | 1,43         | 3,82  | 4,09       |
| IPC (FIPE)             | -      | 0,29   | 1,93         | 3,02  | 4,99       |
| ICV (DIEESE)           | -      | 0,32   | 1,64         | 3,89  | 4,47       |

Obs.: IPCA-E no 1º trimestre = 1,18%, IGP-M 2ª prévia de mai/19 = 0,58% e IPC-FIPE 2ª quadrissemana mai/19 = 0,15%

Fontes: FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração: Valor Data. \* Acumulado até o último mês indicado.

[Voltar ao menu](#)